

Solicitação de Orçamento

O Instituto Brasileiro do Vinho – IBRAVIN, com sede na Alameda Fenavinho, 481, Edificação nº 29, município de Bento Gonçalves, RS, CEP 95703-364, inscrito no CNPJ sob o nº 02.728.155/0001-74, solicita orçamento para:

1- Objeto

A prestação de serviços consistirá na realização de consultoria técnica especializada em negociação em acordos internacionais, visando monitorar o monitoramento das negociações relacionadas com o Acordo de Livre Comércio a ser firmado entre a União Europeia e Mercosul. Os serviços de consultoria compreendem a análise de textos, sugestões de redações e estudo sobre negociações similares realizadas pela UE, formatação de propostas, participação em reuniões, etc.

Ela também implica na elaboração de relatório mensal dos serviços prestados constando o número de horas efetivamente prestadas e os serviços realizados.

2- Vigência

O prazo de vigência do contrato iniciará no dia 11/09/2017 até 15/12/2017, podendo ser renovado dentro do prazo legal.

3- Proposta Financeira

A proposta financeira deverá ser apresentada em valor hora pelos serviços prestados. Nesse valor devem estar inclusas as despesas de toda e qualquer espécie, seja advinda da execução total do contrato, seja de ordem tributária, trabalhista, previdenciária.

No valor não devem estar inclusas as despesas concernentes a deslocamento, alimentação e hospedagem.

A proposta financeira deverá conter as seguintes informações:

- a) Razão Social e CNPJ;
- b) Descrição do objeto supramencionado;
- c) Informar qual é o endereço da matriz e das filiais;
- d) Data da proposta;
- e) Assinatura do representante legal da empresa;
- f) Valor e Forma de Pagamento.

4 -Disposições Gerais

A empresa a ser contratada:

- a) Atuará de acordo com as solicitações e orientações do IBRAVIN, não lhe sendo assegurada a exclusividade da prestação do serviço supramencionada;
- b) Não poderá prestar outros serviços de consultoria e/ou assessoria que caracterizem qualquer conflito de interesses em face do objeto aqui especificado;
- c) A quantidade de horas demandadas deve limita-se a 30 (trinta) horas mensais.

Prazo para envio da proposta 04 de setembro de 2017.

Demais informações poderão ser obtidas através do telefone 54 3455 1800 ou do e-mail josimar@ibravin.org.br com Josimar Pedron.

Bento Gonçalves, 30 de agosto de 2017.